



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

23/11/2023

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal AMP

Página 559

Edição 2904

DECRETO Nº 5565/2023

Data 22/11/2023

Ass. Responsável

**Súmula.** Atualiza o valor da tabela da cobrança, da taxa de lixo do município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido na Lei Municipal nº 2576/2023 de 21/11/2023.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica atualizado o valor da tabela da cobrança da taxa de lixo, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 004/2017, atualizada pela Lei nº 2576/2023 de 21/11/2023, com base na variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, num percentual de 5,00% (cinco por cento).

**Parágrafo único.** Os índices de atualização são os seguintes:

Categoria	Classe	VR anual	VR Mensal	Valor Mês em R\$
Taxa Social Lixo	AA	0,1963	0,0163	6,78
Residencial - Até 5m <sup>3</sup>	AB	0,3540	0,0295	12,23
Residencial - de >5m <sup>3</sup> e <=10m <sup>3</sup>	AC	0,5100	0,0425	17,64
Residencial - de >10m <sup>3</sup> e <=15m <sup>3</sup>	AD	0,6276	0,0523	21,71
Residencial - de >15m <sup>3</sup> e <=20m <sup>3</sup>	AE	0,7848	0,0654	27,14
Residencial- acima de 20m <sup>3</sup>	AF	0,9804	0,0817	33,89
Comercial- Industrial- Utilidade Pública- até 5m <sup>3</sup>	AG	0,4716	0,0393	16,30
Comercial- Industrial- Utilidade Pública- >5m <sup>3</sup> e <=10m <sup>3</sup>	AH	0,5892	0,0491	20,37
Comercial- Industrial- Utilidade Pública- >10 m <sup>3</sup> e <=15m <sup>3</sup>	AI	0,9804	0,0817	33,89
Comercial- Industrial- Utilidade Pública- >15 m <sup>3</sup> e <=20m <sup>3</sup>	AJ	1,1772	0,0981	40,71
Comercial- Industrial- Utilidade Pública- a cima de 20m <sup>3</sup>	AK	1,5696	0,1308	54,28

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de novembro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal